



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 234/2020– DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015480/2020

### **RESOLVE:**

**CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **TAIS JACOMO SIMÕES**, Secretária escolar, matrícula nº 992928, através da Portaria SEADM nº 378 de 08 de outubro de 2019, com início em 30/08/2019 e término em 31/08/2021, no **Processo nº 20866/2019 de 06/08/2019** e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 04/08/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário 14 de outubro de 2020.

Martha Pavão  
**Secretária Municipal de Administração**  
Matrícula nº 9950469